



- Edital n. 04/2020 -
Seleção de candidatos a bolsas de estudos de Doutorado
no Programa de Pós-Graduação em Metafísica

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Metafísica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo interno na modalidade de cadastro de reserva referente à concessão de bolsas de estudos para alunos dos cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Metafísica [PPGμ/UnB].

1.2 O edital foi aprovado na 24ª reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação do PPGμ/UnB, ocorrida no dia 26/03/2020.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas entre das 0:00h de 27/03/2020 até às 23:50h de 02/04/2020, mediante envio de documentos para o e-mail ppgm@unb.br.

2.2 Para participar do certame, o discente do Curso de Doutorado do PPGμ/UnB deverá satisfazer as seguintes exigências:

2.2.1 Ser regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PPGμ/UnB ou ter confirmado o seu ingresso após aprovação no processo seletivo discente.

2.2.2 Comprovar pelo histórico escolar (no caso de alunos veteranos) desempenho acadêmico com menções não inferiores a MS em todas as disciplinas da pós-graduação;

2.2.3 Satisfazer as condições do Art. 9 da Portaria CAPES .76 de 14/04/2010.

3. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos a bolsa para o Curso de Doutorado no PPGμ/UnB será realizada pela Comissão de Pós-graduação do PPGμ/UnB por análise documental segundo os critérios a seguir:

3.1.1 Conhecimento em língua estrangeira distinta daquela que o aluno comprovou no processo seletivo discente, a ser auferida por meio de diploma ou declaração de instituição cuja principal atividade seja o ensino de línguas (0,5 por língua estrangeira) [máximo de 1,0 ponto];

3.1.2 Publicações com ISSN ou ISBN nos últimos quatro anos a partir da data de publicação deste edital [máximo de 4,0 pontos]. Para tanto, serão aceitos:

3.1.2.1 Artigos em periódicos científicos com ISSN, publicados ou aprovados para publicação (1,0 pt.)

3.1.2.2 Livro (único autor) (3 pts.); Livro (coautoria) (1,5 pts.); Livro (organização) (1,0 pt.) Capítulo de livro (0,5 pt.)

3.1.3 Atividades acadêmicas [máximo de 4,0 pontos]

3.1.3.1 Participação em Grupos de Pesquisa credenciados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (1,0 pt. por cada ano em um grupo)

3.1.3.2 Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área de Filosofia (0,5 pt. por evento)

3.1.3.3 Organização de eventos de Grupos de Pesquisa credenciados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (0,5 pt por evento)

3.1.4 Hipossuficiência [1,0 ponto]

Será considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da Federação.

3.2 O candidato precisa enviar o seu **currículum lattes**, com os respectivos **comprovantes** de produção, bem como o **formulário** de pontuação preenchido.

3.1.1 Todas as informações sem documentos comprobatórios serão desconsideradas.

3.3 Em caso de empate, a classificação levará em conta a maior avaliação no item 3.1.2 e, persistindo o empate, a maior avaliação no item 3.1.3).

4 DAS METAS A SEREM CUMPRIDAS PELO BOLSISTA

4.1 O aluno contemplado com a bolsa, além de satisfazer, durante o período de vigência da bolsa, as condições previstas no artigo 1 desta resolução, deverá:

4.2 Residir no Distrito Federal;

4.3 Manter o Currículo Lattes atualizado;

4.4 Apresentar à Coordenação do Curso relatório semestral de atividades, a ser apreciado pela Comissão de Pós-graduação, que deliberará a respeito da manutenção da bolsa;

4.5 Realizar estágio de docência;

4.6 Cumprir as metas previstas no Anexo 1 deste Edital.

4.7 Participar de todas as atividades acadêmicas (seminários, colóquios, aulas inaugurais, etc.) de sua Linha de Pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 Período de inscrições: 0:00h de 27/03/2020 até às 23:50h de 03/04/2020.

5.2 Avaliação das candidaturas: 04/04/2020 (previsto);

5.3 Divulgação dos resultados: 04/04/2020 (previsto).

6 DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

6.1 Do resultado do processo seletivo cabe pedido de reconsideração, mediante mensagem eletrônica enviada para ppgm@unb.br, endereçada ao Coordenador do PPGμ/UnB, no prazo de até 48h após a divulgação do resultado final.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As bolsas serão atribuídas aos candidatos de acordo com a disponibilização destas ao Programa. A classificação neste processo seletivo interno não assegura assim a obtenção de bolsas de estudos durante a vigência deste edital.

7.2 É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.

7.3 No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas na presente resolução, o bolsista será obrigado a devolver à CAPES ou CNPq os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

7.4 O período máximo de concessão da bolsa será de 48 meses, não podendo ser estendido este prazo, mesmo que, por motivo justificado, o prazo para conclusão do curso seja estendido.

7.5 O bolsista precisa também cumprir com suas obrigações junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.

7.6 As bolsas serão distribuídas aos candidatos classificados conforme forem disponibilizadas pelos órgãos de fomento ao Programa, ou conforme forem liberadas novas bolsas mediante a defesa de Dissertação ou Tese dos bolsistas do Programa.

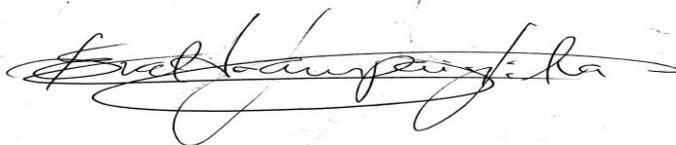
7.7 Os candidatos classificados que não aceitarem a bolsa deverão assinar um documento na Secretaria do Programa, no qual expressam sua renúncia.

7.8 O resultado do presente edital é válido até o mês de Setembro /2020.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação.

Brasília, 26 de Março de 2020

Prof. Dr. Evaldo Sampaio



Coordenador do Programa de Pós-Graduação Metafísica
da Universidade de Brasília

ANEXO 1

Metas a serem alcançadas semestralmente pelos bolsistas

As metas abaixo dizem respeito ao semestre letivo no qual se encontra o discente e não ao semestre de aquisição da bolsa. Se o discente obtém a bolsa em seu primeiro semestre como aluno do Programa, precisa cumprir as metas de primeiro semestre para tê-la renovada para o segundo. Se o discente recebe a bolsa apenas em seu segundo semestre como aluno do Programa, precisa cumprir as metas de segundo semestre letivo para tê-la renovada para o terceiro semestre e assim por diante. Caso um discente cumpra antecipadamente um dos itens das metas semestrais, não precisa cumpri-la novamente, bastando que apresente o comprovante quando da apresentação do relatório de acompanhamento do semestre no qual a respectiva meta é requerida.

Esclarece-se que o bolsista deve, durante o período de vigência da bolsa, residir no Distrito Federal.

1 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Aprovação nas disciplinas cursadas
- c) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).

2 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Aprovação nas disciplinas cursadas
- c) Realizar Estágio docente (com autorização do orientador, o estágio pode ser realizado no semestre seguinte)
- d) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).

3 semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];

- de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Aprovação nas disciplinas cursadas;
- c) Artigo submetido para publicação em Revista Qualis A;
- d) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).
- e) Participação de um evento da área de Filosofia no semestre, com apresentação de trabalho.

4 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).
- c) Participação de um evento da área de Filosofia no semestre, com apresentação de trabalho.

5 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Apresentação de um capítulo da dissertação concluído e aprovado pelo orientador.
- c) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).
- d) Participação de um evento da área de Filosofia no semestre, com apresentação de trabalho.

6 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa no semestre (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Apresentação de um capítulo da dissertação concluído e aprovado pelo orientador.
- c) Um Artigo aprovado para publicação em Revista Qualis A;
- d) Suporte nas atividades do Programa e do professor orientador, inclusive aulas (caso solicitado).
- e) Participação de um evento da área de Filosofia no semestre, com apresentação de trabalho.

7 Semestre:

- a) Participação nos Encontros da Linha de pesquisa (a ser auferida por lista de presença) [+ de 20% de faltas poderá implicar em cancelamento da bolsa];
- b) Apresentação de um capítulo da dissertação concluído e aprovado pelo orientador;
- c) Submissão de um artigo para Revista Qualis A ou superior;
- d) Suporte nas atividades acadêmicas do Programa (caso solicitado);
- e) Participação de um evento da área de Filosofia no semestre, com apresentação de trabalho.

